



**CMDCA – Conselho Municipal dos Direitos da
Criança e Adolescente
Secretaria Municipal de Assistência Social
Mirai – Minas Gerais**

RESOLUÇÃO Nº 004/2025

**Dispõe sobre chamamento de
candidata à vaga de suplente
como membro do Conselho Tutelar.**

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA de Mirai, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe a Lei Federal 8069/90, e a lei Municipal 1.876 de 12 de Abril de 2023, resolve:

Art.1º- Tornar público o chamamento da candidata suplente devidamente eleita, Ana Paula Amâncio, conforme descrito na resolução nº016/2023, conforme eleição realizada em 01 de outubro de 2023, nos termos do Edital 01/2023 do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, para a gestão 2024-2027.

Art.2º - Fica estabelecido o prazo de 05 dias úteis a contar da data de publicação desta resolução, para apresentação da candidata abaixo relacionada, a fim de assumir a vaga.

| Classificação | Nome | Votos |
|---------------|-------------------|-------|
| 09º | Ana Paula Amâncio | 18 |

Mirai, 22 de Janeiro de 2025.

Juliana Aparecida Vieira

Secretária Executiva dos Conselhos